



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

Rua Sílvio Pélico, s/n – Alecrim

Natal/RN – 59040-150

PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63064.000999/2026-18

Pelo presente instrumento, o HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNA), com sede na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, na cidade de Natal/RN, CEP 59040-150, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0064-28, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, pelas condições constantes do processo administrativo nº 63064.000999/2026-18, da Ata de Registro de Preços nº ____/____ decorrente do Pregão Eletrônico 9000X/2026, e da respectiva Nota de Empenho, mediante as cláusulas seguintes:

DAS CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I. O presente termo tem por objeto a aquisição de Medicamentos na modalidade de pregão eletrônico, conforme especificações constantes no processo nº 63064.000999/2026-18, na Ata de Registro de Preços nº ____/2026 e nas Notas de Empenho que lhe forem vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA / ENTREGA

- I. Este termo terá vigência durante a validade da Ata de Registro de Preços nº XX/2026, vinculando-se às Notas de Empenho emitidas no referido período.

- II. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho acompanhada deste instrumento.
- III. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- I. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

- I. O valor da contratação corresponderá ao constante em cada Nota de Empenho emitida em favor da CONTRATADA, que integrará este termo para todos os fins de direito.
- II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE (art. 92, V e VI)

- I. O prazo para pagamento e reajuste e demais condições referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- I. O Contratante deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- I. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- I. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA NONA– FORO (art. 92, §1º)

- I. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, Seção Judiciária de Natal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições aqui estabelecidas e no Termo de Referência que, lido e achado conforme, é parte integrante das Notas de Empenhos que vinculam-se a este termo, como seu apenso, na data do seu aceite.

Concordo com as condições expressas nas cláusulas, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades da contratada e contratante, indicadas nesta Nota de Empenho.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ordem de Serviço, depois de lido e achado em ordem, vai assinado no formato digital pelos contraentes.

Natal, RN, na data da assinatura.

Representante legal da CONTRATANTE	Representante legal da CONTRATADA
Testemunha da CONTRATANTE	Testemunha da CONTRATADA